



DEFENSORIA PÚBLICA

Processo: 3001.0420.2018/DPE-RO

Assunto: Contratação de seguro para veículo adaptado (caminhão).

Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2018/CPCL/DPE/RO**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículo para 01 (um) caminhão-baú com todas as instalações e equipamentos utilizados na unidade móvel de atendimento pertencente à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para **DECLARAR VENCEDORA** a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14261 – Chácara Sto Antonio, na cidade de São Paulo/SP, com o valor global de **R\$ 12.672,00** (doze mil seiscentos e setenta e dois reais).

Publique-se.

Porto Velho, 09 de julho de 2018.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
ERRATA PORTARIA Nº 855/2018/GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, Pela Lei Complementar Federal nº 80 de 12 de Janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

I) Onde se lê:

Art. 4º. DESIGNAR a servidora **DEBORA MARIA BATISTA BEZERRA**, matrícula nº 300.130.815, Técnico Administrativo como fiscal titular do Contrato nº 002/2015/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0042.2015/DPE/RO, fiscalizar e certificar os serviços realizados pela contratada.

II) Leia-se

Art. 4º. DESIGNAR a servidora **DÉBORA MARINA BATISTA BEZERRA**, matrícula nº 300.130.815, Técnico Administrativo como fiscal titular do Contrato nº 002/2015/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0042.2015/DPE/RO, fiscalizar e certificar os serviços realizados pela contratada.

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2018.

Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 942/2018/GAB/DPE

Porto Velho, 11 de julho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

CONSIDERANDO a Portaria nº 742/2018-GAB/DPE-RO, de 04 de junho de 2018, que designou a servidora Sra. **RISIA PEREIRA GOMES CATAÇA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, como fiscal suplente do Contrato nº 001/2016/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0721.2016/DPE/RO, para atuação em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular.

CONSIDERANDO a Portaria nº 814/2018-GAB/DPE-RO, de 12 de junho de 2018, que exonerou a contar de 13 de junho de 2018, a Servidora Sra. **RISIA PEREIRA GOMES CATAÇA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, lotada no Núcleo da Comarca de Porto Velho/RO, do Cargo de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR a servidor **RISIA PEREIRA GOMES CATAÇA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, como fiscal suplente do Contrato nº 001/2016/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0721.2016/DPE/RO, para atuação em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular;

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **ELIANA SOARES DO NASCIMENTO**, Técnica Administrativa, matrícula nº 300.130.822, como fiscal suplente do Contrato nº 001/2016/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0721.2016/DPE/RO, para atuação em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular.

Art. 5º. O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pela contratada em cumprimento ao Regulamento 21/2018/DPG/DPERO, que Dispõe sobre o gerenciamento e fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 943 /2018/GAB/DPE Porto Velho, 10 de julho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

CONSIDERANDO a Portaria nº 718/2018-GAB/DPE-RO, de 22 de maio de 2018, bem como Errata Portaria nº 718/GAP/DPE de 06 de junho de 2018, que designou a servidora Sra. **RISIA PEREIRA GOMES CATAÇA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, como fiscal titular do Contrato nº 015/2013/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0230.2013/DPE/RO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 814/2018-GAB/DPE-RO, de 12 de junho de 2018, que exonerou a contar de 13 de junho de 2018, a Servidora Sra. **RISIA PEREIRA GOMES CATAÇA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, lotada no Núcleo da Comarca de Porto Velho/RO, do Cargo de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR a servidora **RISIA PEREIRA GOMES CATAÇA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, como fiscal titular do Contrato nº 015/2013/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0230.2013/DPE/RO,

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **ELIANA SOARES DO NASCIMENTO**, Técnica Administrativa, matrícula nº 300.130.822, como fiscal titular do Contrato nº 015/2013/DPE/RO, para acompanhar os procedimento de prestação dos serviços de limpeza, conservação e dedetização desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 5º. O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pela contratada em cumprimento ao Regulamento 21/2018/DPG/DPERO que Dispõe sobre o gerenciamento e fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 944/2018/GAB/DPE Porto Velho, 10 de julho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

CONSIDERANDO a Portaria nº 801/2018-GAB/DPE-RO, de 08 de junho de 2018, que designou a servidora Sra. **RISIA PEREIRA GOMES CATAÇA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, como fiscal titular do Contrato nº 038/2012/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0418.2012/DPE/RO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 814/2018-GAB/DPE-RO, de 12 de junho de 2018, que exonerou a contar de 13 de junho de 2018, a Servidora Sra. **RISIA PEREIRA GOMES CATAÇA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, lotada no Núcleo da Comarca de Porto Velho/RO, do Cargo de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;